



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá

1

Quinta-feira • 30 de Abril de 2020 • Ano • Nº 949

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá publica:

- Decreto 15/2020 de Março/2020.
- Decreto 16/2020 de Março/2020.
- Decreto 17/2020 de Março/2020.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

MARÇO/2020

DECRETO 15/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 110.000,00  
(CENTO E DEZ MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 407 / 2020,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030401 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1008 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES POLI-ESPORTIVAS		
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		110.000,00
	Soma da Ação:	110.000,00
	Soma da Unidade:	110.000,00
	Total Geral:	110.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

030401 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1010 CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E CRECHES		
33903000 - 7101000 Material de Consumo		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
1013 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
44905200 - 7101000 Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
2012 GESTÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER		
45906100 - 7101000 Aquisição de Imóveis		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	110.000,00
	Total Geral:	110.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Contendas Do Sincorá, Estado Da Bahia 2 de março de 2020.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.373



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

MARÇO/2020

DECRETO 16/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 12.000,00  
(DOZE MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 407 / 2020,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030201 ADMINISTRAÇÃO		
3001 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
31909100 - 0100000 Sentenças Judiciais		12.000,00
Soma da Ação:		12.000,00
Soma da Unidade:		12.000,00
Total Geral:		12.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

030201 ADMINISTRAÇÃO		
3001 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
33909200 - 0100000 Despesas de Exercícios Anteriores		12.000,00
Soma da Ação:		12.000,00
Soma da Unidade:		12.000,00
Total Geral:		12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Contendas Do Sincorá, Estado Da Bahia 2 de março de 2020.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.373



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

MARÇO/2020

DECRETO 17/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00  
(VINTE MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 407 / 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

030801 SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2031 GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903200 - 0100000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

030801 SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2031 GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Contendas Do Sincorá, Estado Da Bahia 2 de março de 2020.**

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.373